



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2639

Quarta-feira, 24 de junho de 2026



Ações

futuras

para um

futuro melhor



FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO SITE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2639

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Despacho Decisório	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	14
Editais	14
Edital - Rerratificação	14
Resultado Final	17
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	18
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	18
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	18
Atos Administrativos	18
Convocação	18
Atos de Pessoal	18
Portarias	18
Fundação Educacional de Votuporanga	18
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação	18
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG	19
Atos Administrativos	19
Atas de Reunião	19
Poder Legislativo	20
Atos de Pessoal	20
Portarias	20



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 490, de 24 de junho de 2026

(Dispõe sobre o expediente nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (Unidades Básicas de Saúde) na data de 24 de junho de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que, excepcionalmente, no dia 24 de junho de 2026, o expediente das Unidades de Atenção Primária à Saúde (Unidades Básicas de Saúde) do Município encerrar-se-á às 18h30, em virtude da realização da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Portarias

PORTARIA Nº 20 087, de 23 de junho de 2026

(Designa o servidor público municipal Ademilson Moreira da Silva Oliveira para responder pelo Setor de Drenagem Urbana da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Rogério Carlos Faria)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Ademilson Moreira da Silva Oliveira, matrícula nº 37559, para responder pelo expediente do Setor de Drenagem Urbana da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, por motivo de férias do titular Rogério Carlos Faria, matrícula nº 72827.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 088, de 23 de junho de 2026

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Paulo Henrique Guerra do Amaral, Técnico do Executivo XIV - Tradução e Interpretação de Libras, lotado na Secretaria Municipal de Governo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Paulo Henrique Guerra do Amaral, matrícula nº 89884-1, Técnico do Executivo XIV - Tradução e Interpretação de Libras, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 19 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais



e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 089, de 23 de junho de 2026

(Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato referente ao Pregão Presencial nº 001/2026, Processo nº 053/2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor Contratual o servidor Cláudio Juny Figueredo, CPF nº ***486708**, e como Fiscal Contratual a servidora Andréa Penha Gregório Vasconcelos, CPF nº ***455468**, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 053/2026, cujo objeto é a permissão de Uso a Título Oneroso pela utilização de bens públicos, relativos aos quiosques n.º 3085, 3081, 3067, 3063, 3045, 3041, 3027 e 3023 localizados na praça de alimentação da Praça São Bento, no Município de Votuporanga/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues Chefe de

Departamento

PORTARIA Nº 20 090, de 24 de junho de 2026

(Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato referente Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2026, Processo nº 177/2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de

abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestora Contratual a servidora Carla Fernanda Silva Oliveira, CPF nº ***358278**, e como Fiscal Contratual o servidor Rafael Matos da Rocha, CPF nº ***986408**, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente Adesão à Ata de REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 177/2026, cujo objeto é contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de obras de pavimentação e recapeamento asfáltico no município de Votuporanga/SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PROCESSO Nº 135/2024, CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues Chefe de

Departamento

Atos Administrativos

Despacho Decisório

DESPACHO

1Doc nº 2.800/2026 - Recurso Administrativo

Processo Administrativo nº 5.844/2026

Interessado: SINERGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 28.182.842/0001-20

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa SINERGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em face da decisão proferida no âmbito do processo administrativo em epígrafe, que lhe aplicou penalidades de rescisão contratual, multa administrativa e impedimento de licitar e contratar com o Município, em razão do descumprimento das obrigações assumidas no Contrato nº 492/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2025.

A empresa foi regularmente cientificada da decisão por meio eletrônico em 11 de maio de 2026.

A Secretaria Municipal de Obras Públicas manifestou quanto a intempestividade do recurso, apresentado em 10



de junho de 2026, após o prazo recursal.

Diante do exposto, decido pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso administrativo, interposto pela empresa SINERGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em razão de sua intempestividade.

Votuporanga/SP, 22 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FS ETIQUETAS LTDA

Objeto: Fornecimento de placas de identificação para atender as demandas de diversas Secretarias.

ITEM	CODIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MINIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.019.550	UND	2.000	Placa de identificação - Residencial. Especificação mínima: confeccionada em alumínio, com bordas arredondadas (sem cantos pontiagudos), tamanho 15cm de largura X 10cm de altura, cor alumínio de fundo e dizeres na cor preta (baixo relevo). Números com 4cm e letras 1 cm de altura respectivamente.	PRÓPRIA	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
02	001.004.980	UND	6.000	Etiqueta flexível com adesivo extraforte, de poliéster escovado, tamanho 40x20 mm, com cantos arredondados, impressão digital de alta resolução e proteção em verniz, com identificação "Brasão e PM Votuporanga", código de barras e numeração sequencial, para controle patrimonial	PRÓPRIA	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
VALOR TOTAL							R\$ 10.320,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2026 - PROCESSO Nº 163/2026 - Valor global: R\$ 10.320,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 23 de junho de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 23/06/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2026 - PROCESSO Nº 165/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de banheiros químicos para utilização em diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais); o item 2, com o valor de R\$ 60.420,00 (sessenta mil, quatrocentos e vinte reais); o item 3, com o valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 649.890,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais); o item 5, com o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); o item 6, com o valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 909.930,00 (novecentos e nove mil, novecentos e trinta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$

909.930,00 (novecentos e nove mil, novecentos e trinta reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 18/06/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em Auxílio Alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica on-line, com opção de pagamento por aproximação por meio da tecnologias NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha, com arranjo de pagamento aberto, para realização serviços de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de Auxílio Alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, destinados aos Servidores Municipais da Prefeitura do Município de Votuporanga, Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Acréscimo de crédito de 04 (quatro) cartões alimentação mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais), decorrentes da apuração de novas contratações e exonerações, fechando o mês de Junho com total de 2.701 cartões.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2023 - PROCESSO Nº 298/2023. Assinatura: 22 de junho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 23/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Entidade: CENTRO SOCIAL DE VOTUPORANGA.

CNPJ: 72.961.519/0001-47

Objeto: Administração de estacionamento rotativo denominado Área Azul, com aplicação do resultado obtido pela entidade selecionada em projeto de assistência social no Município de Votuporanga-SP, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto pela ENTIDADE, consoante CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 - PROCESSO Nº 293/2019.

Aditamento: Fica prorrogado o presente acordo de cooperação por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 26 de junho de 2026, ou seja, até o dia 24 de setembro de 2026, conforme Proc. Administrativo 17.513/2026 1Doc, ficando as demais cláusulas inalteradas.

Partícipes: Município de Votuporanga, representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e o Centro Social de Votuporanga representado pelo Presidente Antonio Laridondou.

Chamamento Público n.º 003/2019 - Processo nº



293/2019. Assinatura: 23 de junho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário
Municipal da Administração - 23/06/2026

.....



Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEADM Nº 023, 22 de junho de 2026

(Concede licença gestante às servidoras abaixo relacionadas)

Leandro Vinicius da Conceicao, Secretário Municipal da
Administração no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença gestante às servidoras abaixo relacionadas:

MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	A PARTIR DE	Dias
74161/3	Debora de Aro Souza	26/05/2026	180
69814/1	Tatiane Araujo Silva Costa	22/05/2026	180

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de junho de 2026.

Leandro Vinicius da Conceicao
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/CA4D-84BF-B032-621E> e informe o código CA4D-84BF-B032-621E





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CA4D-84BF-B032-621E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO (CPF 276.XXX.XXX-80) em 22/06/2026 16:44:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/CA4D-84BF-B032-621E>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEADM Nº 024, de 22 de Junho de 2026.

(Concede licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados)

Leandro Vinicius da Conceicao, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	A PARTIR DE	DIAS
49280/1	Adriana Cristina Cabral Gratao	09/06/2026	1
71193/1	Adriana da Silva Tolo	02/06/2026	1
88102/1	Alessandra Saraiva de Lima	27/05/2026	1
55131/2	Aline Mara Gracia Henrique Soares	27/05/2026	3
78390/1	Amanda da Silva Lopes Scaff	26/05/2026	1
71920/2	Ana Claudia Sturaro Marques	01/06/2026	2
82675/1	Ana Gabriela da Silva Venancio Catelan	21/05/2026	2
82675/1	Ana Gabriela da Silva Venancio Catelan	08/06/2026	5
88263/1	Ana Lucia de Andrade Puga Vaz	21/05/2026	1
71228/1	Ana Luiza Novaes Rauber de Moraes	24/05/2026	3
71228/3	Ana Luiza Novaes Rauber de Moraes	24/05/2026	3
63401/1	Andrea Aparecida dos Santos	18/05/2026	1
79083/1	Andreia Ventura Alves	01/06/2026	1
77266/2	Arthur Ruiz Espinha	11/06/2026	1
85838/1	Beatriz de Jesus Pereira	18/05/2026	1
88550/1	Bruno Jose de Oliveira Ferreira	28/05/2026	2
71903/2	Camila da Silva Venancio	08/06/2026	1
55204/1	Camila Molina Ferraresi Henrique	20/05/2026	3
68274/2	Camila Roberta Teodoro Batista	19/05/2026	1
46264/4	Camila Sampaio Ferreira	13/05/2026	1
46264/3	Camila Sampaio Ferreira	11/06/2026	2
46264/4	Camila Sampaio Ferreira	11/06/2026	2
79303/1	Carla Farias Lopes da Silva	02/06/2026	1
65030/1	Carla Moro	09/06/2026	1
80306/2	Carla Pires Santos	09/06/2026	5
76563/1	Caroline Cristina Emerenciano Souza	08/06/2026	1
42226/2	Celia Aparecida dos Santos Santiago	19/05/2026	1
56782/1	Celia Pereira dos Santos Araujo	20/05/2026	1
88373/1	Cintia Mantai Boti Machado	26/05/2026	1
50814/1	Claudia Castrequini Sabatin	13/05/2026	1
88746/1	Claudia Pires Santos Oliveira	02/06/2026	1
87599/1	Claudia Regina Vitorio Pomin	26/05/2026	2
75109/1	Cristiani Beatriz Neves Garcia	03/06/2026	1
55239/2	Cristina Naoko Okoti	25/05/2026	1
55239/2	Cristina Naoko Okoti	28/05/2026	1
55239/2	Cristina Naoko Okoti	29/05/2026	1

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DCB6-317D-CEAA-8A98> e informe o código DCB6-317D-CEAA-8A98





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

56561/1	Daiane Pegolo Alves Pegoretti	01/06/2026	1
56669/1	Dalileia Fernanda Ribeiro Monari	27/05/2026	1
56669/1	Dalileia Fernanda Ribeiro Monari	09/06/2026	1
66074/1	Danilo Antonio do Nascimento	25/05/2026	1
41114/1	Debora Lopes Rodrigues Oliveira	15/06/2026	1
85964/1	Denise Christine Capeleti Zotini	24/05/2026	1
60372/1	Elen Florencio da Silva	26/05/2026	1
55018/1	Elena Teixeira Garcia	29/05/2026	1
47368/2	Ellen Aparecida da Silva Ribeiro	26/05/2026	1
43311/1	Ellen Luciana Zuchetti Venâncio	02/06/2026	2
81964/1	Eloisa da Silva Marques Carvalho	11/06/2026	1
39934/1	Emilene Oliveira Ferreira Gimenez	26/05/2026	1
43346/1	Enaly Barbara Ferreira Bençal Indalecio	12/05/2026	1
76826/2	Estela Alves Mesquita Webb	27/05/2026	1
56588/1	Evelin Cristine Ferrari	09/06/2026	1
56391/2	Fabiana Aparecida da Silva Andrade	05/05/2026	1
65455/3	Fabiana Santana dos Santos Ramos	14/05/2026	1
65455/3	Fabiana Santana dos Santos Ramos	08/06/2026	3
59960/6	Fabiana Saraiva de Paulo	20/05/2026	1
59960/7	Fabiana Saraiva de Paulo	20/05/2026	1
46540/1	Flavia Pinheiro de Azevedo Grozza	11/05/2026	1
79059/1	Gabriela Soares Regula	26/05/2026	1
56103/2	Gilmara de Azevedo Moreira	28/05/2026	7
56103/2	Gilmara de Azevedo Moreira	08/06/2026	5
57410/1	Iara da Silva Iani	25/05/2026	1
87497/1	Janaine de Moraes Santiago	25/05/2026	3
51640/1	Jaqueline da Silva Souza Campos	21/05/2026	2
65102/1	Jaqueline Neves Coqui Goncalves	25/05/2026	1
84384/2	Jayne de Souza Pereira Neves	06/05/2026	1
84384/2	Jayne de Souza Pereira Neves	07/05/2026	2
49204/1	Jedalia de Oliveira Feitosa Rossi	12/05/2026	1
66243/2	Jenyffer Silveira de Paula	25/05/2026	1
80518/3	Jessica Mendonca Otavio	19/05/2026	4
88110/1	Joel Fusetti	06/05/2026	1
82107/1	Josiane Bosquese Linhares	14/05/2026	1
87725/1	Juliano Alves da Silva	25/05/2026	1
88813/1	Juliene Nataline Duarte Costa	19/05/2026	1
88813/1	Juliene Nataline Duarte Costa	01/06/2026	1
69771/1	Karina Peluce de Oliveira	20/05/2026	4
52515/2	Karina Silveira dos Reis Santos	09/06/2026	1
63924/1	Katia Regina dos Santos	21/05/2026	1
48380/2	Keity Dias Baroni Araujo	20/05/2026	1
43800/3	Keyla Magda Figueiras Gimenez	08/06/2026	1
64645/2	Lais Barbosa Ramos Marques	06/05/2026	1
55778/3	Lanusse Janieli Torres de Carvalho	19/05/2026	1
76673/1	Larissa Delgado Andre	29/05/2026	1
76649/3	Larissa Goncalves	27/05/2026	1
88585/1	Lidiane de Carvalho	15/05/2026	1
88585/1	Lidiane de Carvalho	26/05/2026	1
58513/1	Ligia Karla de Oliveira Rocha Fedossi	08/06/2026	5
68830/1	Lis Carla Pires Miranda Caseli	27/05/2026	1
70865/1	Livia de Souza Goncalves Arado	31/05/2026	2
29769/1	Lourdes Andretto Romero dos Santos	14/05/2026	1
79662/1	Lucas Mariano Tavares	01/06/2026	1
42390/2	Lucelia Beirigo dos Santos	25/05/2026	1
42390/1	Lucelia Beirigo dos Santos	25/05/2026	1
37419/1	Luciano Henrique Vieira Cegana	19/05/2026	1

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DCB6-317D-CEAA-8A98> e informe o código DCB6-317D-CEAA-8A98





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

56227/1	Luciano Jose Simoes	10/06/2026	1
64548/1	Luciano Oliveira da Cruz	27/05/2026	1
85540/1	Lucimar Salu dos Santos	08/06/2026	3
50660/2	Lucimara Zirundi	22/05/2026	1
50660/2	Lucimara Zirundi	12/06/2026	1
84290/2	Lurienne Oliveira Souza	11/05/2026	2
42943/1	Mara Aparecida Nicoleti Martin	28/05/2026	1
52884/1	Mara Guardiano Baio	16/06/2026	1
85870/2	Maraise Nogueira Viviani Boari	26/05/2026	1
85870/2	Maraise Nogueira Viviani Boari	27/05/2026	3
49360/1	Marcia Aparecida de Castro Fukuiama	03/06/2026	1
42064/2	Marcia Janini	02/06/2026	1
86031/1	Marcos Renato Chikami	13/05/2026	1
66836/1	Maria Aparecida Balbino de Barros Silva	03/06/2026	1
60984/1	Maria de Lourdes de Jesus Margiotti	01/06/2026	3
79287/1	Maria Eduarda Leite Rissi	25/05/2026	1
40053/1	Maria Luiza Valeriano da Silva Santiago	21/05/2026	1
79236/1	Mariane Batista Peres	12/05/2026	1
79236/1	Mariane Batista Peres	26/05/2026	1
53244/3	Mariella Arado Guarizo	27/05/2026	1
49220/1	Marilei Fatima Marzochi	04/05/2026	1
42307/1	Maristela Maria Florindo dos Reis Rodrigues	04/05/2026	5
36870/3	Marlene Rodrigues de Queiroz	03/06/2026	1
83732/1	Mayara da Silva Zanon	18/05/2026	2
70629/1	Michele Fernandes Marquezan	03/06/2026	1
70629/1	Michele Fernandes Marquezan	11/06/2026	1
68258/1	Mikio Takahashi	26/05/2026	1
58289/2	Miriam Alice Pimenta de Moraes	02/06/2026	11
57770/1	Miriam de Melo Lopes	01/06/2026	1
52647/2	Nayara Fernandes Bolotari	15/05/2026	1
55042/2	Odair Ferraz Garcia	25/05/2026	3
62723/2	Oseias Leonardo da Silva	26/05/2026	1
55816/2	Otavio Marques Ferreira	03/06/2026	1
41700/1	Patricia Alves da Silva	22/05/2026	1
55700/2	Patricia Amorim da Silva Zavatti	14/05/2026	2
67276/1	Patricia Ghiotto Pereira	28/05/2026	1
89731/1	Patricia Pascoal de Oliveira	22/05/2026	1
62219/1	Paula Giane Celestino	20/05/2026	1
62219/1	Paula Giane Celestino	25/05/2026	1
81119/1	Poliana Santos Bortolossi	06/05/2026	1
40088/1	Priscila Simielli E Lino	01/06/2026	2
42820/1	Rachel Bernardo da Fonseca Oliveira	27/04/2026	3
85229/1	Rafaella de Souza Lopes	19/05/2026	1
71557/2	Rebecca Vaz Soares Venturini	10/06/2026	1
87986/1	Regina Maria Pereira de Souza	01/06/2026	1
45632/5	Renata Cristina Cevada Rodrigues	25/05/2026	1
45632/6	Renata Cristina Cevada Rodrigues	25/05/2026	1
71439/1	Rita de Cassia Bianchini	01/04/2026	1
83351/1	Rochelly Formentao Morlin	09/06/2026	1
77231/2	Rosana Carvalho de Souza	10/06/2026	1
40940/2	Rosangela Aparecida da Costa Garcia	19/05/2026	1
51217/2	Rosangela Carvalho da Silva	09/06/2026	1
40231/3	Roseli Maria Orlandeli	19/05/2026	1
43001/1	Rubiana Eliza de Paula Donda	11/06/2026	1
36927/3	Sandra Regina Sebastiao Ferreira	15/05/2026	1
43460/2	Silma Gianini Ferreira de Freitas	25/05/2026	1
43460/1	Silma Gianini Ferreira de Freitas	25/05/2026	1

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DCB6-317D-CEAA-8A98> e informe o código DCB6-317D-CEAA-8A98





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

43460/1	Silma Gianini Ferreira de Freitas	03/06/2026	1
43460/2	Silma Gianini Ferreira de Freitas	03/06/2026	1
60186/1	Silvana Vincenzi Oliveira	28/05/2026	2
44920/2	Silvia Cristina Santana Figueira	25/05/2026	1
85160/1	Simara Pereira Rosa da Silva	26/05/2026	2
56898/2	Simony Aparecida de Andrade Rodrigues	22/05/2026	1
56898/2	Simony Aparecida de Andrade Rodrigues	18/05/2026	2
56898/2	Simony Aparecida de Andrade Rodrigues	11/06/2026	2
75506/1	Suely Benicio Alves	15/05/2026	1
84486/1	Taiani Lanjoni Fantini	18/05/2026	1
84486/1	Taiani Lanjoni Fantini	09/06/2026	1
88204/1	Taila Tacia Campos Pereira	25/05/2026	1
82640/1	Tais Mara de Barros Soares	25/05/2026	1
73713/2	Taisa Cristina Grassato	01/06/2026	3
74194/1	Taisa Juliana da Silva Pirani	19/05/2026	1
72937/2	Vanessa Goncalves de Souza	29/05/2026	1
55999/1	Viviane Aliena Grygonis Ferrarezi	19/05/2026	1
81304/1	Wellington Honorato da Silva	09/06/2026	1
81304/1	Wellington Honorato da Silva	17/06/2026	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de Junho de 2026.

Leandro Vinicius da Conceicao
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.idoc.com.br/verificacao/DCB6-317D-CEAA-8A98>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DCB6-317D-CEAA-8A98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO (CPF 276.XXX.XXX-80) em 22/06/2026 16:47:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DCB6-317D-CEAA-8A98>



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Edital - Rerratificação



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670 - CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 24 de junho de 2026.

Assunto: Errata pagamento e prestação de contas - pessoa física e jurídica do Edital nº 11/2026 Bolsa Cultura - Programa Bolsa Cultura de Fomento à Produção Cultural no Município de Votuporanga

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, vem, rerratificar sobre pagamento e prestação de contas - pessoa física e jurídica do Edital nº 11/2026 Bolsa Cultura - Programa Bolsa Cultura de Fomento à Produção Cultural no Município de Votuporanga, publicado no Diário Oficial do Município, dia 13 de março de 2026, Edição 2572A, páginas 23, 24 e 25, por ter saído com incorreção:

Onde se lê:

XIV. DO PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

14.1 Os valores do Edital serão depositados pela Prefeitura do Município de Votuporanga na “conta corrente” ou “conta poupança”, aberta exclusivamente para o Projeto, no Banco do Brasil, nas seguintes condições:

- a) Parcela única: 100% (cem por cento) conforme a planilha orçamentária, após assinatura do contrato com o proponente, no exercício de 2026; para fins do pagamento, todos os proponentes de pessoa física ou jurídica contratados, deverão encaminhar por meio eletrônico através do e-mail: bolsacultura@votuporanga.sp.gov.br no prazo máximo de 5 de dezembro de 2026, a seguinte documentação obrigatória:
- b) Relatório de Prestação de Contas; (Anexo X)
- c) Registro documental da realização das atividades previstas no projeto, tais como cópias de críticas, material de imprensa, fotos, programa, folders, cartazes, etc. Os registros de fotos e vídeos devem ter alta qualidade (resolução, nitidez, foco e enquadramento);
- d) Para as atividades formativas presenciais, apresentar listas de presença e comprovação de público com foto;
- e) No caso em que o projeto contemplar produção audiovisual ou impresso, 1 (uma) cópia do material (ex: filme, vídeo ou livro), deverá ser entregue presencialmente na Secretaria de Cultura e Turismo;
- f) Informativo de despesas detalhando os gastos efetuados na execução do projeto conforme Planilha Orçamentária (Anexo XI);
- g) Notas Fiscais ou RPA - Recibo de Pagamento Autônomo (com devidos encargos); em Notas fiscais de produção (pagamento de cachês de terceiros), anexar recibo de pagamento destes participantes.
- h) Apresentar declaração (documento original em papel timbrado ou identificação similar, devidamente assinado, com nome, RG e/ou CPF e cargo de quem assinou) das instituições culturais, públicas e/ou dos responsáveis pelos locais onde as atividades



foram realizadas, contendo quantidade de público atingido, data, local; (Anexo XII); no caso de praças públicas (vale a comprovação do público através de fotos)

i) Apresentar comprovante de extrato bancário detalhado e com a conta zerada na prestação de contas.

14.1.1 Havendo necessidade de complemento de informação nos itens descritos no subitem anterior, a Secretaria notificará o proponente por via eletrônica (e-mail). O proponente deverá atender à solicitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da notificação, sob pena de rescisão contratual.

14.1.2 Caso o contratado não envie o Relatório de Prestação de Contas do projeto ou não tenha a mesma aprovada, será notificado pela Secretaria de Cultura e Turismo para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos.

14.1.3 No caso de não apresentação de esclarecimentos ou informações insuficientes, serão adotadas medidas administrativas e jurídicas cabíveis, podendo ser exigida a devolução dos recursos repassados com acréscimos legais.

14.1.4 Caso não se manifeste no prazo determinado a Secretaria de Cultura e Turismo julgará o proponente como inadimplente.

Leia-se:

XIV. DO PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

14.1 Os valores do Edital serão depositados pela Prefeitura do Município de Votuporanga na “conta corrente” ou “conta poupança”, aberta exclusivamente para o Projeto, no Banco do Brasil, nas seguintes condições:

Parcela única: 100% (cem por cento) do valor aprovado, conforme a planilha orçamentária, a ser pago após a assinatura do contrato com o proponente, no exercício de 2026. Para fins de pagamento, os proponentes contratados, sejam pessoas físicas ou jurídicas, deverão encaminhar no e-mail bolsacultura@votuporanga.sp.gov.br, o contrato devidamente assinado.

14.1.1 Para a prestação de contas, o proponente deverá encaminhar, até o dia 5 de dezembro de 2026, para o e-mail anteriormente informado, a seguinte documentação obrigatória:

a) Relatório de Prestação de Contas; (Anexo X)

b) Registro documental da realização das atividades previstas no projeto, tais como cópias de críticas, material de imprensa, fotos, programa, folders, cartazes, etc. Os registros de fotos e vídeos devem ter alta qualidade (resolução, nitidez, foco e enquadramento);



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670_CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

c) Para as atividades formativas presenciais, apresentar listas de presença e comprovação de público com foto;

d) No caso em que o projeto contemplar produção audiovisual ou impresso, 1 (uma) cópia do material (ex: filme, vídeo ou livro), deverá ser entregue presencialmente na Secretaria de Cultura e Turismo;

e) Informativo de despesas detalhando os gastos efetuados na execução do projeto conforme Planilha Orçamentária (Anexo XI);

f) Notas Fiscais ou RPA - Recibo de Pagamento Autônomo (com devidos encargos); em Notas fiscais de produção (pagamento de cachês de terceiros), anexar recibo de pagamento destes participantes.

g) Apresentar declaração (documento original em papel timbrado ou identificação similar, devidamente assinado, com nome, RG e/ou CPF e cargo de quem assinou) das instituições culturais, públicas e/ou dos responsáveis pelos locais onde as atividades foram realizadas, contendo quantidade de público atingido, data, local; (Anexo XII); no caso de praças públicas (vale a comprovação do público através de fotos)

h) Apresentar comprovante de extrato bancário detalhado e com a conta zerada na prestação de contas.

14.1.2 Havendo necessidade de complemento de informação nos itens descritos no subitem anterior, a Secretaria notificará o proponente por via eletrônica (e-mail). O proponente deverá atender à solicitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da notificação, sob pena de rescisão contratual.

14.1.3 Caso o contratado não envie o Relatório de Prestação de Contas do projeto ou não tenha a mesma aprovada, será notificado pela Secretaria de Cultura e Turismo para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos.

14.1.4 No caso de não apresentação de esclarecimentos ou informações insuficientes, serão adotadas medidas administrativas e jurídicas cabíveis, podendo ser exigida a devolução dos recursos repassados com acréscimos legais.

14.1.5 Caso não se manifeste no prazo determinado a Secretaria de Cultura e Turismo julgará o proponente como inadimplente.

Janaina Cristina da Silva

Secretária de Cultura e Turismo de Votuporanga



Resultado Final



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670_CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 24 de junho de 2026.

Assunto: Publicação da análise e seleção das propostas do Edital de Chamamento Público nº 006/2026 Livrarias e Editoras - 16º Festival Literário de Votuporanga - FLIV

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, vem, tornar pública a análise e seleção das propostas aprovadas do Edital de Chamamento Público nº 006/2026 Livrarias e Editoras - 16º Festival Literário de Votuporanga - FLIV:

Proponente	Cidade	Situação
Valter Luiz Gomes Junior	Pereira Barreto/SP	Aprovado
Editacuja Editora Ltda.	São Paulo/SP	Aprovado
Espaço Livraria E Distribuidora de Livros Eireli	São José do Rio Preto/SP	Aprovado
Serifa Editora de Livros LTDA.- Serifa Editora e Comunicacao	Ipiguá/SP	Aprovado

Janaina da Silva
Secretária de Cultura e Turismo



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 16/2026 - PROCESSO Nº 45/2026**

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção, incluindo cimento Portland (CP-32 e CP V-ARI), chapas de madeirite naval e demais insumos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da SAEV Ambiental.

Onde se Lê, no Edital:

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/07/2026

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:
23/06/2026

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA
SESSÃO: 03/07/2026 às 8h00**

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 03/07/2026 às 8h15

**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO
NO SITE www.bll.org.br**

**Para todas as referências de tempo será
observado o horário oficial de Brasília (DF)**

Leia-se, no Edital:

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/07/2026

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:
24/06/2025

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
07/07/2026 às 08h00 (oito horas)

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 07/07/2026 às
08h15 (oito horas e quinze minutos)**

**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO
NO SITE www.bll.org.br**

**Para todas as referências de tempo será
observado o horário oficial de Brasília (DF)**

**COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS
CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.**

Votuporanga, 23 de junho de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos Administrativos

Convocação

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO**

RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS Presidente do Conselho

Deliberativo do Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (art. 77 da LC199/2011), convoca os membros do Conselho Deliberativo para reunião ordinária que realizar-se-á:

Data: 26 de junho de 2026

Horário: 08:30

Local: VOTUPREV – Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, nº. 447, Jardim Universitário, Votuporanga/SP

PAUTA: Aprovação do Orçamento - LOA 2027

Votuporanga, 23 de junho de 2026

RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS

Presidente do Conselho Deliberativo

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 706, de 22 de Junho de 2026

=====

(Concede Pensão por morte a
APARECIDO PACHECO e dá
outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por Morte** ao dependente da aposentada **APARECIDA SIDINEY LOPES PACHECO**.

1) **APARECIDO PACHECO**, cônjuge, RG nº 27.XXX.XXX-3 SSP/SP e CPF nº 169.XXX.XXX-17;

A pensão foi concedida a partir da data do óbito, sendo que o valor do benefício corresponde à última remuneração da aposentada em atividade, de acordo com os arts. 6º, I cumulado com 15, I e 16, I da LC Municipal nº 199/2011. Integra o presente ato a Carta de Concessão 437/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Junho de 2026.

Votuporanga-SP, 22 de Junho de 2026.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO



Processo FEV nº 032/2026 - Inexigibilidade de Licitação
FEV nº 007/2026

Patrocinadora: Fundação Educacional de Votuporanga

Patrocinada: Rotary Club de Votuporanga Oito de Agosto

Objeto: contratação de patrocínio, objetivando a divulgação da FEV/Unifev pela Patrocinada, diretamente ou por intermédio de terceiros, na realização do evento denominado "Rotary Run Track&Field - Edição 2026", conforme Estudo Técnico Preliminar, contrato, proposta da Patrocinada e demais documentos constantes nos autos do Processo FEV nº 032/2026.

Data: 09/06/2026 - Vigência: 18/09/2026 - Valor total: R\$ 20.000,00

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO
GRANDE" - COTIMARG**

Atos Administrativos

Atas de Reunião

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO DE TURISMO
INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA
"MARAVILHAS DO RIO GRANDE" (COTIMARG)**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (18/06/2026), às 15h00 (quinze horas), por teleconferência, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (COTIMARG), convocados pelo Senhor Antonio Carlos Santana da Silva, Presidente do Conselho Fiscal, conforme previsto no art. 28 do Estatuto Social do COTIMARG, a pedido do Gerente Administrativo do Consórcio. A reunião foi iniciada pelo Gerente Administrativo do Cotimarg, Senhor Alexandre Miotto da Costa, que agradeceu a presença de todos e procedeu à leitura da pauta: 1. Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente de 2026. Na sequência, o Gerente Administrativo apresentou aos conselheiros a necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do exercício de 2026, no valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), em razão da existência de recursos financeiros oriundos de superávit financeiro apurado no exercício de 2025, devidamente demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025. Esclareceu que o orçamento aprovado para o exercício de 2026, por meio da Resolução Cotimarg nº 001, de 07 de janeiro de 2026, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), autorizando, em seu artigo 4º, a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais até o limite de 75% do orçamento aprovado, mediante utilização dos recursos

previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. Informou ainda que os recursos suplementados serão destinados à dotação orçamentária 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, vinculada à manutenção das atividades do Consórcio, possibilitando a execução das ações, projetos e contratações previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026. Após análise da documentação apresentada, composta pelo demonstrativo do superávit financeiro apurado no exercício de 2025, pela minuta da Resolução de abertura do crédito adicional suplementar, os membros do Conselho Fiscal concluíram que a suplementação proposta atende aos requisitos legais previstos no artigo 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, manifestando-se favoravelmente à abertura do crédito adicional suplementar no valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16h20 horas. Para constar, eu, Alexandre Miotto da Costa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Votuporanga, 18 de junho de 2026.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito do Município de Riolândia
Presidente do Conselho Fiscal

Fábio Paschoalinoto
Prefeito do Município de Meridiano
Secretário do Conselho Fiscal

João Paulo Sales Cantarella
Prefeito do Município de Fernandópolis
Membro do Conselho Fiscal

Alexandre Miotto da Costa
Gerente Administrativo do Cotimarg



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 30, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRINTA DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SERVIDORA JOANA APARECIDA RAUTCH
DE LIMA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER trinta dias de férias regulamentares à servidora JOANA APARECIDA
RAUTCH DE LIMA, Agente de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro
de 2024 a 31 de agosto de 2025, com início no dia 1º de julho de 2026 e término no dia 30 de
julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de junho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 23 de junho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de
Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 31, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRINTA DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR EMERSON LUIZ PANIAGUA
BORTOLAIA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER trinta dias de férias regulamentares ao servidor EMERSON LUIZ
PANIAGUA BORTOLAIA, Chefe de Gabinete Legislativo, referente ao período aquisitivo de 26 de
janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2026, com início no dia 1º de julho de 2026 e término no dia 30
de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de junho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 23 de junho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de
Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 32, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SERVIDORA ROSELAINE CORREIA.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora ROSELAINE CORREIA,
Procuradora Legislativa, referente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2024 a 09 de agosto
de 2025, com início no dia 1º de julho de 2026 e término no dia 15 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de junho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 23 de junho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de
Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 33, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR THIAGO RUVIERI
DELALIBERA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor THIAGO RUVIERI
DELALIBERA, Assistente Técnico de Informática, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro
de 2025 a 31 de janeiro de 2026, com início no dia 1º de julho de 2026 e término no dia 15 de
julho de 2026.

Art. 2º DESIGNAR o servidor MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ocupante do cargo de Diretor
Administrativo, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de junho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 23 de junho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de
Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 34, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

(DISPÕE AOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR VITOR HUGO SANTANA.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor VITOR HUGO SANTANA,
Controlador Interno, referente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2024 a 09 de agosto de
2025, com início no dia 1º de julho de 2026 e término no dia 15 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de junho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 23 de junho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de
Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR RICARDO MACHADO.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor RICARDO MACHADO,
Motorista, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2025 a 15 de maio de 2026, com
início no dia 03 de julho de 2026 e término no dia 17 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de junho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 23 de junho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de
Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 36, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR CÉSAR FERNANDO SOARES
DA COSTA.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor CESAR FERNANDO
SOARES DA COSTA, Oficial de Recursos Humanos e Financeiros, referente ao período aquisitivo de
02 de março de 2024 a 1º de março de 2025, com início no dia 03 de julho de 2026 e término no
dia 17 de julho de 2026.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ANTONIO LUIS MOLINA, ocupante do cargo de Assessor
Coordenador Técnico da Administração, para responder pelo Expediente enquanto durar o
impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de junho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 23 de junho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de
Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 37, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SERVIDORA LARISSA MARTA SILVA
CARDOSO.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora LARISSA MARTA SILVA
CARDOSO, Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes, referente ao período
aquisitivo de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, com início no dia 03 de julho de
2026 e término no dia 17 de julho de 2026.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LUCIANA LUIZA BORGES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de
Agente de Telecomunicação e Recepção, para responder pelo Expediente enquanto durar o
impedimento da titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de junho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 23 de junho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de
Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 38, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI, Auxiliar Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, com início no dia 13 de julho de 2026 e término no dia 27 de julho de 2026.

Art. 2º DESIGNAR a servidora FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Internos, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento da titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de junho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 23 de junho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br